

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a realização do curso "**Princípios Gerais do Direito e sua utilização pelo Judiciário Brasileiro, em especial no STF (e influência do pensamento de Roberto Alexy)**", que será promovido pela Escola Judicial deste Regional, no dia 20 de maio do corrente ano, nesta cidade, conforme notícia o Protocolo TRT nº 10587/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação de todos magistrados desta Região, bem como de todos os servidores que exerçam os cargos de Assessor Jurídico dos Desembargadores e Assistentes de Juízes de 1ª Instância da 13ª Região, para participarem do curso "**Princípios Gerais do Direito e sua utilização pelo Judiciário Brasileiro, em especial no STF (e influência do pensamento de Roberto Alexy)**", que será realizado no dia 20 de maio do corrente ano, nesta cidade.

Art. 2º - A presente liberação está condicionada ao que segue:

a) em caso de afastamento simultâneo dos juízes titular e substituto, as pautas judiciais deverão ser ajustadas com a devida antecedência, a fim de que as partes sejam comunicadas a tempo e modo sobre eventuais adiamentos de audiências;

b) todos os participantes terão de comprovar, "a posteriori", sua participação no evento;

c) os magistrados deverão observar as condições de sua participação exigidas pela Resolução Administrativa nº 071/2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente